



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão: Estado e desenvolvimento					
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito					
Código:	FADIR31800	Período/Série:	8º Período	Turma:	A/J	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	Total: 30	Obrigatória():	Optativa()	
Professor(A):	Cicília Araújo Nunes			Ano/Semestre:	2026-1	
Observações:						

2. EMENTA

Estado e desenvolvimento. Atuação do Estado e políticas públicas para desenvolvimento social. "Direitos, deveres e saberes: a informação jurídica como instrumento de transformação social": democratização dos saberes jurídicos; disseminação de conhecimentos no meio social; instrumentalização da comunidade acadêmica e da comunidade externa para o letramento digital; aplicação prática de maneira consciente, não apenas quanto à utilização de ferramentas tecnológicas, mas principalmente na tomada de atitudes proativas e críticas em face de informações obtidas por meio digital e utilização de práticas mediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's)

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina possui um papel central na formação dos discentes do curso de Direito, à medida que viabiliza o conhecimento sobre a importância da atuação do Estado no âmbito da promoção de direitos fundamentais e do desenvolvimento social. Cumpre destacar que a relevância da disciplina também se revela por meio de seu caráter interdisciplinar e prático, tendo em vista a produção de materiais jurídicos, por parte dos discentes, posteriormente divulgados para a sociedade.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Promover a interação e a troca de saberes, conhecimentos e práticas entre a Universidade e os demais setores da sociedade civil, de maneira interdisciplinar e transformadora para os dois polos da relação, viabilizando uma formação com consciência crítica capaz de contribuir para a superação das desigualdades presentes na sociedade, demonstrando o compromisso social das Instituições de Ensino Superior Públicas. Contribuir no processo de aprendizagem dos discentes, com especial foco nas questões sociais contemporâneas, promovendo a formação cidadã dos estudantes, respeitando as diferenças e a diversidade de saberes.

Objetivos Específicos:

5. PROGRAMA

1. Estado e desenvolvimento.
2. Atuação do Estado e políticas públicas para desenvolvimento social.
3. Desenvolvimento de projeto interdisciplinar, considerando a fase formativa e capacidade do período, favorecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
4. Elaboração de materiais informacionais (cartilhas/postagens/manuais físicos ou digitais); criação de minicursos e oficinas; promoção de palestras e eventos e prestação de serviços à comunidade; conscientização sobre direitos, deveres, limites e recursos disponíveis para assegurar a concretização de direitos fundamentais, sociais, difusos e coletivos.

6. METODOLOGIA

Aulas expositivas, utilizando quadro e/ou slides, com incentivo à participação discente, por meio da realização de debates, combinadas com aulas voltadas ao desenvolvimento de cartilhas, que serão disponibilizadas para a sociedade ao final da disciplina.

7. AVALIAÇÃO

12/06/2026: Avaliação 01 (desenvolvimento de trabalho teórico abordando direitos fundamentais e sociais). Valor: 20 pontos.

10/07/2026: Avaliação 02 (entrega das cartilhas finalizadas). Valor: 30 pontos.

24/07/2026: Avaliação 03 (distribuição das cartilhas para grupos da sociedade). Valor: 50 pontos.

Avaliação de recuperação de aprendizagem, no valor de 100,0 (cem pontos), abrangendo a matéria do semestre inteiro, para discentes que tiverem 75% de frequência e nota inferior a 60,0 pontos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CANOTILHO, José Joaquim Gomes, *et al.* **Direitos fundamentais sociais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CASTILHO, Ricardo. **Justiça social e distributiva**: desafios para concretizar direitos sociais. São Paulo: Saraiva, 2009. ix, 123 p

GONÇALVES, Nádia Gaiofatto, QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (org.). **Princípios da extensão universitária**: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2020.

Complementar

ÁLVARES, Diovani Vandrei. **A democratização do acesso à justiça**: uma perspectiva a partir dos estudos realizados pelo anexo do Juizado Especial Cível da UNESP. Franca, SP: UNESP, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2011. 245 p.

FRANTZ, Walter. **As funções sociais da universidade**: o papel da extensão e a questão das comunitárias. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Direitos sociais**: teoria e prática. São Paulo: Método, 2006.

NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos sociais**: teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais. Coimbra: Coimbra Ed., 2010. 414 p

ONÇA, Luciano Alves *et al.* **Cultura e extensão universitária**: democratização do conhecimento. São João Del-Rei: Malta, 2010.

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A historia da extensão universitária**. São Paulo: Alínea, 2000.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Araújo Nunes, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 05/05/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7285538** e o código CRC **1F481BC0**.

Referência: Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7285538